



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

EMITIDO EM 28/12/2021 16:09



## **Ordem de Serviços N°.10/2021 - INFRA**

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **BEM MAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (26.062.391/0001-62)**, estabelecida à RUA TEREZINHA LIMA, 84, AFOGADOS, RECIFE-PE, autorizada a iniciar a Obra de descrição *REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO NAC NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA UFRN PARA FUNCIONAMENTO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO*, conforme Empenho(s) 1578/2021, datado de 20 de Outubro de 2021 ;1579/2021, datado de 20 de Outubro de 2021 ;2639/2021, datado de 14 de Dezembro de 2021 .

De conformidade com a licitação **REGIME DIF. DE CONTRATAÇÃO 5/2021 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **181 (CENTO E OITENTA E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o inicio dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) CASSIO FREIRE CAMARA (**)**. será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

### **Algumas Cláusulas Contratuais:**

**5.5** - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

**9.1** - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo  
Superintendente de Infra Estrutura

**Superintendência de Infra-Estrutura - SIN**  
**Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova**  
**CEP 59078-970 - Natal/RN**  
**Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160**

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao